



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31/03/2021

Jornal AMP

Página 372

Edição 2233

Kovine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4404/21**

**Data 30/03/2021**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora, Senhora **Sandra Mara Nunes de Carvalho dos Santos**, matrícula 2621-2/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, portadora da CI/RG nº 9.452.648-5 SSP/PR e do CPF 049.930.459-48, conforme atestado médico.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de março de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal